

**RESULTADO  
DA  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 010/2018**

A Confederação Brasileira de Canoagem, inscrita no CNPJ 92.893.155/0001-12, informa que após o encerramento da cotação prévia de preços 010/2018, referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentação, recebeu as propostas das seguintes empresas:

1. Cirva Comércio de Alimentos e Embalagens Ltda;
2. William Ribeiro Dias 07468314985;
3. M. Lich Restaurante Ltda;
4. Portal do Iguaçu Hotel Ltda;
5. Atrio Hotes S.A.

Foi declarada vencedora a empresa Cirva Comercio de Alimentos e Embalagens Ltda, CNPJ Nº 06.115.250/0001-53, por oferecer os menores preços praticados no mercado para prestação dos serviços do item previsto, conforme descrito abaixo:

Serviço	Descrição do Serviço	Período
Alimentação - Atletas	Aquisição de 220 kits de lanche para todos os atletas e chefes das equipes, durante evento. Limitado a 01 kit lanche por dia para cada pessoa. O kit lanche deverá ser acondicionado em embalagem individual e conter 02 barras de cereal, 01 fruta (maçã ou banana), 01 biscoito salgado tipo Club Social ou similar, 01 suco em caixa de 200ml gelado (com recipientes para alocação e gelo) e um bolinho industrializado. Os kits deverão ser entregues no Parque Iguaçu, diariamente pela manhã, às 06:30 a partir do dia 07/04/2018. O serviço será prestado, incluindo a entrega de gelo caso seja necessário, à partir do dia 07/04/2018 até o dia 08/04/2018. A distribuição dos lanches ficará a cargo da organização do evento.	220 kits lanche para cada dia 07/04/2018 e 08/04/2018
Alimentação - Equipe técnica e operacional	Refeição para todos os envolvidos na parte técnica e operacional do evento de 04/04/2018 a 10/04/2018. Almoço: As refeições serão distribuídas em marmitex tipo retangular com embalagem térmica que mantenha as refeições quentes pelo período de 03 horas, com 03 divisórias de tamanho médio (ex.: 215 cm's x 162 cm's x 50 cm's ou 750ml), acompanhadas de talher, guardanapo e refrigerante ou suco de 300ml gelado (com recipientes para alocação e gelo). O cardápio fica a critério do fornecedor e deverá conter sempre uma opção de carne ou frango. Deverão ser entregues todos os dias às 11h00 no Parque Náutico do Iguaçu em embalagem de transporte que assegure a temperatura, devendo ser	330 unidades  04/04/2018 A 10/04/2018

	<p>retiradas somente após a total distribuição.</p> <p>Jantar: Fornecimento de refeições no jantar, em local a ser definido após a aprovação do orçamento.</p> <p>* As quantidades previstas de almoços serão disponibilizadas ao fornecedor vencedor.</p> <p>*Um cardápio prévio deverá ser apresentado pelo prestador de serviço ao responsável pela organização do evento para aprovação. Esse material deve ser disponibilizado 10 dias antes do início da prestação de serviços via e-mail e submetido à aprovação por escrito.</p>	
--	--	--

Curitiba 03 de abril de 2018

João Tomasini Schwertner  
Presidente